

O TIRO CIVIL

Orgão dos Atiradores Civis e Caçadores Portuguezes

PROPRIETARIOS: — ANSELMO DE SOUZA e PALERMO DE FARIA

Publicações

Anuncios, cada linha, typo commum.	20 réis
Comunicados	60 »
Reclamos	100 »
Artigos	200 »

Quinta feira 1 de abril de 1897

Assignaturas

Lisboa, série de 12 numeros	300 réis
Provincias, séries de 24 numeros	600 »
Numero avulso	50 »
Paizes da união postal, 24 numeros	1.000 »

RESUMO

A instrução militar e a gymnastica nas escolas municipaes de Lisboa, por ANSELMO DE SOUZA.—O prepo dos cartuchos.—Associação dos Atiradores Civis Portuguezes.—Associação Protectora da Caça em Tempo Defezto.—Carreira de tiro.—Associação dos Caçadores Portuguezes.—O defezto, por ANSELMO DE SOUZA.—Estatutos da Associação dos Caçadores Portuguezes.

A instrução militar e a gymnastica nas escolas municipaes de Lisboa

Continuado do n.º 108)

N'ESTE anno foi vereador do pelouro da instrução o sr. dr. Theophilo Ferreira; percorrendo o seu relatorio já por nós citado encontramos apenas o seguinte com respeito aos batalhões e gymnastica, na acta da sessão camarária de 17 de agosto:

O sr. Theophilo Ferreira apresentou a seguinte proposta a qual precedeu de algumas considerações:

Proponho que se officie ao pelouro da hygiene para que os seus medicos, de combinação com os professores de gymnastica das escolas centraes, formulem o programma desenvolvido, racional e scientifico d'esta parte da educação publica, em harmonia com o programma publicado pelo governo, a fim de que, sendo consultados os facultativos da camara, as familias tenham a confiança necessaria no ensino que se ministra nas escolas do municipio.—Em sessão da camara municipal de Lisboa, 17 de agosto de 1882.—O vereador do pelouro da instrução, *Theophilo Ferreira*.

Depois accrescenta no seu relatorio, a paginas 446:

Perceberamos que havia uma certa reluctancia da parte das familias em consentir que os filhos fossem admittidos nos exercicios gymnasticos; e essa reluctancia era muito maior se se tratava do ensino feito ás meninas, pois se via que nos dias em que se faziam esses exercicios faltava uma boa parte d'ellas; e, além d'isso, não poucos chefes de familia nos procuravam, pedindo-nos para dispensarmos seus filhos ou pupilos de taes exercicios.

Por aqui se vê a reluctancia que havia para que tão util quanto indispensavel exercicio, fosse dado ás crianças, em geral fracas.

A paginas 496, do referido relatorio, no programma da festividade da distribuição de premios, ás creanças das escolas, que se realisou em 24 de dezembro, na sala do risco do arsenal da marinha diz:

A guarda de honra a suas magestades será feita pelo batalhão escolar, devendo os professores de exercicios militares adoptar com a

possivel antecedencia todas as medidas indispensaveis á consecução d'esse fim.

Estava organizado o primeiro batalhão escolar.

Como já dissemos, o sr. dr. Theophilo Ferreira tinha sido mais feliz do que o seu antecessor, adquirira armamento e equipamento e a instrução militar nas escolas era uma realidade; as armas eram francezas de modelo *Gras n.º 3*, fardamentos eram de flanela azul manufacturados na casa dos srs. José da Fonseca & F.^{os}

O entusiasmo que produziu o batalhão ainda está na memoria de muitos, e, desde El-Rei D. Luiz até ás familias dos pequenos soldados, todos tinham palavras de louvor e incitamento pela forma disci-

plinar, e 7 individuos com a designação de *instructores militares*, a 219\$000 réis; temos pois uma despeza annual com o pessoal de 5.133\$000 réis, isto além da verba em aquisição de material.

Em 1887 diminuiu o numero dos professores por isso que 2 militares, passaram a ser visitadores, sendo a despeza só com o pessoal de 4.533\$000 réis.

No orçamento d'este anno começou a ser consignada a verba de 500\$000 réis «para despeza com armamento e fardamento dos batalhões escolares» consignação que se fez até 1891.

Em 1888, temos 1 inspector, 400\$000 réis, 12 professores e 7 instructores, total 5.533\$000 réis.



plinada e verdadeiramente marcial porque se apresentaram.

N'este anno o orçamento do pelouro de instrução subiu a 90.656\$300 réis, na lista dos funcionarios da instrução, paginas 537 e 538, do relatorio citado, figuram, sob a denominação de *professores de gymnastica* 5 individuos, 3 militares e 2 civis, a 300\$000 réis por anno cada um; e sob o titulo *instructores militares* (pessoal menor) 3 a 219\$000 réis.

No fim do anno de 1882 a despeza total com pessoal para exercicio de *gymnastica e militar* era de 2.157\$000 réis.

Nos annos de 1882 a 1885, os professores militares e gymnasticos, veem envolvidos com os professores de instrução primaria e sob a denominação de professores especiaes.

Em 1886, apparecem já 12 professores, sendo 10 militares e 2 civis, a 300\$000

Em 1889, havia 1 inspector, 16 professores e 8 instructores, total 6.952\$000 réis. O orçamento da instrução municipal n'este anno era de 224.469\$000 réis.

Em 1890 encontramos, 1 inspector, 17 professores e 8 instructores total réis 7.252\$000.

Chegamos a 1891, dez annos depois da administração do sr. José Elias Garcia; a verba inscripta no orçamento para instrução subiu de 31.275\$000 réis, a réis 247.078\$000, segundo o declarado no decreto de 6 de maio de 1892.

A organização dos serviços de instrução, o numero de escolas, o aproveitamento e numero dos alumnos é que não corresponde á elevação da verba, demonstrando a falta de boa e rigorosa administração tão indispensavel em assumpto de tão alta e delicada importancia.

Estavam as coisas n'este ponto quando

foi publicado o *Decreto de 6 de maio de 1892*, em que é passada para o Estado a administração das escolas primarias de todo o paiz, incluindo a da cidade de Lisboa; para isso concorreu tambem muito a camara de então, principalmente o seu presidente o sr. Conde de Ottolini e com bastante magua o dizemos tambem, o sr. dr. Theophilo Ferreira, que tanto havia apregoado as excellencias do codigo administrativo de Antonio Rodrigues Sampaio.

O *Decreto de 6 de maio de 1892*, no seu laconico artigo 42.º diz:

São extinctos os batalhões escolares do municipio de Lisboa.

Este decreto está referendado pelos srs. *José Dias Ferreira, Joaquim Pedro d'Oliveira Martins e Visconde de Chancelleiros*. Que pessima orientação e que triste gloria!

E' pois ao sr. José Dias Ferreira a quem se deve a extinção dos batalhões escolares e em nome de quê? Da economia?

Vejam os que elles custaram e o que está ainda hoje custando.

Eram dois os batalhões; o 1.º com séde na escola central n.º 6, compondo-se de pelotões das escolas centraes n.ºs 2, 6, 11, 13, 15 e 17; tinha uma charanga na séde do batalhão. O 2.º batalhão compunha-se de pelotões das escolas centraes n.ºs 1, 4, 8, 19, 20, 21 22, séde do batalhão escola central n.º 1, charanga na escola central n.º 4.

O total de praças com officias e charangas era de 520 alumnos.

A instrucção militar era ministrada em 13 escolas centraes e 13 parochias; a gymnastica em 22 centraes e 35 parochias.

Existiam e existem gymnasios cobertos nas escolas centraes n.º 1 Rua da Inveja; n.º 4 Rua do Paraizo e n.º 6 Rua Saraiva de Carvalho; descobertos nas escolas centraes n.º 13 Caçada da Pampulha e n.º 17 Rua da Barroca; todos estes gymnasios teem material proprio.

Cada fardamento composto de fardeta, calção, polaina branca e boina, custava 7.300 réis, armamento e correame 8.980 réis, total 16.280 réis.

Pelo relatório do sr. A. J. Simões d'Almeida, vereador da camara dissolvida em 1890 e membro da comissão nomeada pelo governo, apresentado no acto de posse da comissão administrativa do municipio de Lisboa, nomeada por decreto de 4 de novembro de 1890, vê-se que o valor da mobilia, armamento e utensilios de gymnastica pertencentes ao 1.º batalhão era avaliado em..... 7.218\$010
Idem do 2.º batalhão..... 5.272\$150

Total.... 12.490\$160

O armamento e correame na sua totalidade bem como instrumentos das charangas e armeiros, foi tudo emprestado á Real Caça Pia de Lisboa, onde se acham em serviço dos alumnos, apesar de terem sido pagos com dinheiro da camara municipal; o résto existe pelas escolas á excepção dos fardamentos que a traça se encarregou de destruir por completo.

Apesar d'este desbarate, vamos vêr quanto custam ainda os vencimentos do pessoal dos batalhões.

Pelo decreto de 6 de maio de 1892 posto em execução em 2 de Julho do mesmo anno foram eliminados os batalhões e o pessoal licenciado com 50% dos vencimentos.

1 Inspector dos batalhões..	400\$000 rs.
8 Professores militares a	300\$000.....
	2.400\$000 »
2 Ditos civis.....	600\$000 »
7 Instructores a 219\$000..	1.533\$000 »
	4.933\$000

Cincoenta por cento d'esta quantia réis 2.466\$500; isto de 1 de Julho de 1892 a 30 de Junho de 1895, prefaz réis 7.388\$500; de 1 de Julho de 1895 a 28 de Fevereiro de 1897, diminuido o logar de inspector; ficam 2.266\$500 réis por anno, ou seja em 20 mezes 3.777\$500 réis, total de Julho de 1892 a fevereiro de 1897 réis 11.166\$000!

E continua-se gastando 2.266\$500 réis por anno sem proveito algum.

Na nossa opinião é esta quantia mais que sufficiente para ministrar instrucção militar e gymnastica nas escolas primarias do concelho de Lisboa.

Tudo o que expomos aqui é do dominio publico por isso que é extraido de documentos officias, publicados; no entanto, como geralmente acontece, acreditamos que muito poucas pessoas sabem o que custaram os batalhões escolares, qual a orientação económica que presidiu á sua organização e qual a economia feita com a insensata dissolução.

O nosso fim foi fazer a historia, citando factos, aos defensores dos batalhões e a todos que acreditam na regeneração da nossa patria e na elevação e engradecimento do exercito, como segura garantia da nossa independencia, deixamos a outros a tarefa dolorosa das apreciações.

ANSELMO DE SOUZA.

O preço dos cartuchos

O ultimo numero do *Tir National* de 27 do corrente publica uma carta do sr. Noyelle, vice-presidente do Tiro regional de St. Denis, do theor seguinte:

Sr. director do *Tir National*.

«Acabam de realisar-se experiencias muito interessantes com a espingarda Lebel a 200 metros, na carreira de tiro do Tir regional de St. Denis e julgo util dar-lhe a conhecer os resultados. O nosso camarada o sr. Puel de Lobel, a quem devemos o nosso systema de tiro reduzido, empregando o cartucho do revolver modelo 1892, achou o meio de fazer fogo com a espingarda Lebel a 200 metros, com uma munición cujo preço será apenas de 5 ou 6 centimos (cerca de 15 réis). Eis finalmente o problema do tiro barato resolvido, e estou certo que este melhoramento vae dar vigoroso impulso aos nossos exercicios e concursos.

«Os trabalhos que foram coroados de exito foram longos e dolorosos, durante quatro mezes, em collaboração com o sr. Nétré, armeiro, nosso camarada, que fez experiencias duas e tres vezes por semana, durante dias inteiros. Todas as polvoras, todas as cargas foram successivamente ensaiadas; finalmente a dose conveniente foi achada, a balla feita com involucro especial, de modelo inteiramente novo, por uma disposição particular e forçado determinado, arrasta os residuos e o ensebamento, o peso da balla foi um pouco determinado, a carga foi calculada em consequencia, para imprimir ao projectil uma força e uma velocidade que lhe asseguram precisão notavel; em razão d'estas

modificações a penetração em fundos do alvo fica reduzida com satisfação geral.

«Para chegar a uma differença de metade no preço do cartucho, os cartuchos vasilos da arma Lebel de carreira são reutilizados, podem ser escorvados e carregados muitas vezes, porque a carga empregada registra pressões inferiores ás do cartucho de guerra e do cartucho de carreira da Sociedade franceza; a despeza será por este facto, como digo mais acima, de 50 a 60 francos por milheiro, em vez de 105 francos; o preço definitivo será fixado proximoamente pelo fabricante, o sr. Nétré, successor de Lecomte.

«O novo cartucho dá grande precisão, como os resultados seguintes demonstram. As experiencias provaram que se podiam perfeitamente disparar 40 tiros consecutivamente, sem limpar o cano e sem que o aquecimento prejudique a regularidade, o ensebamento da camara, da culatra e da cabeça movel da arma é nullo, a oxydção dos canos não se dará, porque a polvora B N 2 F não entra na combinação.

«E' necessario que o ensebamento das ballas seja feito com uma composição especial, cujas doses foram calculadas; carregados os cartuchos, as ballas devem ser temperadas em cebo a ferver, de modo que só retenham uma camada muito fraca, egualmente distribuida.

«Uma prova supplementar se fez ainda na ultima terça feira, na carreira do Tir regional de St. Denis com tempo nublado. O ultimo cartão de experiencia a 200 metros, depois de disparadas 24 ballas d'ensaio, sem paragem anormal, produziu 10 ballas 84 pontos (cartão da União) com um 6 á direita que foi assim apontado e um 7 que partiu muito alto, chegado egualmente ao ponto anunciado. Na 5.ª feira, novo ensaio, pela primeira vez, na presença dos nossos camaradas muito conhecidos: Roguin, Marteau, Puel de Nobel, Nétré, Louvier e Chassergne; um d'estes ultimos annunciava antes da marcação, o logar provavel na visual da balla disparada e o marcador um segundo depois confirmava exactamente a apreciação do atirador. Finalmente, uma ultima prova realisou-se no domingo ultimo, sempre em St.-Denis, em presença do sr. Lecœuvre, presidente; restavam apenas 8 cartuchos que foram disparados pelo sr. Sanguinette, membro do comité da Sociedade e que obtiveram os seguintes pontos: 9, 10, 8, 10, 9, 9, 8, 10; estes algarismos dispensam commentarios. O tiro a 200 metros deve ser feito com a alça de 400 ou 500, o emprego d'esta linha de mira é o mais approximado do olho e satisfará a maioria dos atiradores.

«Eis um melhoramento vantajoso e sobretudo economico, devido á iniciativa do sr. Puel de Nobel, nosso camarada que lhe consagrou muito tempo e fez muitos esforços, sem nenhum interesse pecuniario, em favor da causa do tiro. O sr. Nétré emprega actualmente toda a sua actividade, a installação das suas machinas está quasi terminada, espera poder fornecer as Sociedades na primeira quinzena d'abril.»

Como se vê da carta que publicamos, os que se interessam pelo tiro nacional não perdem occasião alguma de o desenvolver. O barateamento do preço do cartucho é dos assumptos mais importantes e em França estudou-se de modo que podesse conseguir-se reduzi-lo ao minimo.

E' claro, portanto, que se attendeu á probabilidade de vêr augmentar a frequencia das carreiras de tiro com o barateamento das municações.

Isto faz-se em França, uma potencia militar de primeira ordem, que mantem durante a paz um exercito formidavel, mas que não se suppõe ainda com a força bastante para fazer frente ao inimigo, entre nós pensa-se d'outro modo e, se o preço do cartuchame não foi elevado, deveu-se isso ao esforço dos que teem pelo tiro nacional sincero e verdadeiro culto.

ASSOCIAÇÃO DOS ATIRADORES CIVIS PORTUGUEZES

AVISO

Por ordem de S. Ex.^a o sr. presidente da assembléa geral, deferindo-se assim o pedido do presidente da direcção, e tambem o requerimento que, firmado por 38 assignaturas lhe foi dirigido,* é convocada para a noite, de 7 do proximo mez de abril, pelas 8 horas da noite, a assembléa geral, extraordinaria, d'esta associação.

Ordem da noite

1.^o—Pelo que toca á Direcção:— Declarações e propostas da Direcção, sobre o estado financeiro da Associação.

2.^o—Objecto do requerimento citado: Interpellação á Direcção ácerca da demissão, dada unanimemente por esta, ao mestre d'armas da Associação, sr. tenente José Pires.

Ficam desde já avisados os socios que, se por falta de numero legal, se não poder effectuar a reunião no dia acima apontado, a assembléa reunirá, á mesma hora, em 14 de abril, funcionando então, nos termos dos estatutos, com qualquer numero de socios presentes.

Lisboa, 30 de março de 1897.

O secretario

Eduardo Rodrigues da Costa

ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DA CAÇA EM TEMPO DEFESO

Na quarta feira 24 de março, foi ao paço uma commissão composta dos srs. commendador Jorge de Lima, D'Kort e José Thomaz Coelho, entregar a El-rei uma representação, a fim do sr. ministro do reino interceder perante os srs. governadores civis para que as leis prohibitivas da caça sejam o mais rigorosamente acatadas e para que os socios possam legalmente reclamar perante as respectivas autoridades a repressão das infracções das leis.

Bem haja essa benemerita associação e oxalá que o seu pedido seja attendido.

* * *

Reuniu hontem em assembléa geral esta sociedade afim de eleger os socios que deviam preencher os logares vagos nos corpos gerentes e votar uma proposta da direcção.

O sr. Thomaz Coelho antes de se entrar na ordem da noite discursou ácerca dos actos da direcção e terminou dizendo que em nome do conselho fiscal de que fazia parte pedia a exoneração do cargo. O sr. Coelho foi acompanhado n'esta resolução por todos os seus collegas.

O sr. dr. D'Korth em breves palavras apreciou tambem os actos de parte da direcção, narrando os acontecimentos passados, e concluiu por pedir a sua demissão que lhe foi concedida bem como aos restantes directores.

Fallaram ainda antes da ordem da noite os srs. Fontes, João Diniz, Joaquim P. Godinho de Paiva e Dias Guilhermino.

O sr. Diniz mandou para a mesa uma moção lastimando as divergencias ultimamente havidas entre os corpos gerentes e fazendo votos para que terminem completamente. Foi approvada.

Em seguida procedeu-se á eleição dos corpos gerentes que deu o seguinte resultado:

Assembléa geral: Presidente: o sr. dr. Antonio Tavares Festas; vice-presidente, o sr. dr. Augusto Corrêa da Silva Mello; 1.^o secretario, o sr. José de Souza; 2.^o secretario o sr. Henrique Alfredo Correia Lage.

Direcção: Presidente: o sr. dr. João D'Korth; secretario, o sr. Joaquim Mendes Neutel; thesoureiro, o sr. José d'Alcantara Ferreira das Neves, vogaes, os srs. Dias Guilhermino e Antonio Fontes. Supplentes: vice-presidente, Godinho de Paiva, secretario, Fernando Augusto Xavier de Bastos; vice-thesoureiro, Francisco de Paula Carvalho Prouença, vogaes supplentes, Alfredo Francisco Cartaxo e José Epiphanio d'Ascenção Vidal.

Conselho fiscal: José Thomaz Coelho, Manuel Thomaz da Motta Veiga, Sebastião Braz, Ignacio Xavier Carneiro e Antonio Lino.

Proclamados os eleitos foi em seguida apresentada a proposta para presidente honorario de S. M. El-rei, e que os presidentes o fossem comunicar a S. M.

CARREIRA DE TIRO

Domingo 28 de março

ALVOS

N.^o 1 a 100^m, normal; n.^{os} 2 e 3 a 300^m, circular; n.^o 4 a 300^m, normal; n.^{os} 5 e 6 a 400^m, normal; n.^o 7 a 200^m, figura de joelhos; n.^o 8 a 200^m, normal.

Arma Kropatchek 8^{mm} m 1886.

Tiros disparados 630, resultado:

	Disp.	Acert.
Alvo a 100 ^m , normal.	30	20
> > 200 ^m , normal.	20	13
> > 200 ^m , fig. de joelhos.	170	81
> > 300 ^m , circular.	90	63
> > 300 ^m , normal.	260	184
> > 400 ^m , normal.	60	30
Total...	630	391

Associação dos Atiradores Civis Portuguezes

Os socios d'esta associação, fizeram 250 tiros:

	Disp.	Acert.
Alvo a 200 ^m , normal.	10	4
> > 200 ^m , fig. de joelhos.	100	42
> > 300 ^m , circular.	30	19
> > 300 ^m , normal.	80	58
> > 400 ^m , normal.	30	15
Total...	250	138

Associação dos Atiradores Civis Estrella

Os socios d'esta associação fizeram 110 tiros:

	Disp.	Acert.
Alvo a 200 ^m , fig. de joelhos.	30	20
> > 200 ^m , normal.	60	41
> > 400 ^m , normal.	20	8
Total...	110	69

Grupo Patria

Os socios d'este grupo fizeram 90 tiros:

	Disp.	Acert.
Alvo a 200 ^m , normal.	10	9
> > 200 ^m , fig. de joelhos.	10	5
> > 300 ^m , normal.	60	43
> > 300 ^m , circular.	10	9
Total...	90	66

Grupo Suiso

Os socios d'este grupo fizeram 60 tiros:

	Disp.	Acert.
Alvo a 100 ^m , fig. de joelhos.	10	6
> > 300 ^m , circular.	30	24
> > 300 ^m , normal.	20	18
Total...	60	48

* * *

Da Associação dos Atiradores Civis Portuguezes, atiraram 14 atiradores: entre elles os srs. J. Consiglieri Pedrozo e Antonio Gonçalves Santiago, membros da direcção.

Da Associação Estrella, estiveram 3 atiradores.

Do Grupo Patria, estiveram 4.

Do grupo do Atheneu, 2.

Do grupo Suiso, 3.

Nos alvos especies e a 400^m distinguiram-se os seguintes atiradores:

Alvo a 200^m, figura de joelhos

Guilherme Henriques, em 20 tiros, 15 acertos.

M. Hermann, em 20 tiros, 13.

João Consiglieri Pedrozo, em 10, 6.

A. Leuzinger, em 10, 6.

Antonio Gonçalves Santiago, em 10, 6.

Henrique Dumora, em 10, 6.

Joaquim Fernandes de Freitas, em 10, 6.

J. Thomaz Coelho, em 10, 5.

Alvo a 300^m circular

Ligorio Silvestre da Silva, em 10 tiros, 9.

Henrique Dumora, em 10 tiros, 9.

Gonçalo Heitor Ferreira, em 10, 9.

A Leuzinger, em 10, 9.

R. Regenmozer, em 10, 9.

E. Kesselring, em 10, 6.

Custavo José de Jesus, em 10, 5.

Alvo a 400^m

Ligorio Silvestre da Silva, em 10 tiros, 9.

* * *

Matricularam-se de novo na carreira como atiradores: Luiz Joaquim Jesus Madeira, de 57 annos, natural de Alcouthim, soldador. Bayart Charles, de 24 annos francez, addido á legação de França.

Associação dos Caçadores Portuguezes

CONFORME dissemos no nosso numero anterior damos aqui copia do memorial entregue pelo presidente da direcção d'esta benemerita Associação aos srs. ministros das obras publicas e do reino, Eil-os:

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

A caça deminue aceleradamente, algumas especies extinguem-se; campeia o abuso onde devia imperar a lei, embora esta seja deficiente perante as evoluções da civilisação, do progresso e da agricultura, mas acanhada como é, desejanos que seja posta em vigor e respeitada. Para alcançar este fim a Associação dos Caçadores Portuguezes envia todos os esforços e solicita o apoio de V. Ex.^a para que pela direcção superior dos caminhos de ferro sejam expeditas ordens a fim de que os chefes e pessoal das respectivas estações preste auxilio á fiscalisação da lei de caça prohibindo rigorosamente o transito de caça viva ou morta pelas linhas ferreas durante o tempo defezo, alem do que pede a V. Ex.^a que os cantoneiros das estradas sejam encarregados de aprehender todas as ratoeiras ou armadilhas que passem ao seu alcance.

Solicitando respetosamente de V. Ex.^a o deferimento de tão justas como efficazes medidas, a direcção d'esta Associação espera ser atendida.

* * *

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.

A Associação dos Caçadores Portuguezes na intenção de proteger a procreação da caça dentro do periodo defezo, tem a honra de solicitar de V. Ex.^a: 1.^o Que sejam expeditas ordens aos governadores civis do continente do reino para que cada um faça unificar dentro do aeu districto as posturas e regulamentos sobre caça e que por meio de editaes affixados o mais profusamente possivel se dê conhecimento das disposições d'essas posturas e regulamentos fazendo punir os infractores. 2.^o Para que os so-

cios da Associação possam auxiliar as autoridades locais, se confira ao diploma de socio fundador ou effectivo o direito de reclamar a intervenção da autoridade em caso de infracção e 3.º que aos agentes que a Associação nomear em diferentes pontos do paiz para exercer fiscalização por sua conta se facilite o ser ajuramentados e que para a fiscalização da lei, posturas e regulamentos sobre caça sejam para todos os effectos considerados como guardas campestres municipaes.

E' tão grande o beneficio que poderá advir para a economia do paiz pelo aproveitamento d'este ramo, essencialmente ligado á agricultura; e para, o conseguir por tal forma concorrerá o deferimento do que acima respeitadamente se solicita, que a Direcção da Associação não hesita em que V. Ex.ª se dignará attender um tão justo pedido.

* *

Reuniu no dia 30 a direcção d'esta Associação que n'uma discussão acalorada tomou medidas de alta importancia para os caçadores.

O sr. presidente deu conhecimento de que os memoriaes anteriormente approvados tinham sido entregues aos ministros do reino, fazenda e obras publicas e que esperava em muito breve tempo ter respostas satisfatorias ao que ali se solicitava.

Resolveu-se desde já officiar a todos os clubs e associações congêneres dando parte da formação da nova associação, e muito principalmente á Associação Protectora da Caça em Tempo Defezado para que cada uma dentro da sua esfera de acção se auxilie e coadjuve.

Foi determinada a primeira batida á raposa e mandada anunciar em todos os jornaes.

Encarregados os srs. Waza de Andrade e dr. Anachoreta da aquisição de casa e mobiliario para sede da Associação que deve estar installada dentro de 15 dias.

Esboço do plano do canil e na proxima sessão tratar-se-ha de levar a effecto quanto antes este melhoramento tão util para o paiz como necessario para os caçadores da capital.

Fez-se a inscripção de socios os srs. Eduardo Montufar Barreiros, Alfredo Machado, Augusto Machado, Domingos Afonso Simões, Francisco Augusto Coimbra, Carlos Pedro Quintella, D. Luiz Lobo da Silveira, Visconde de Tondella, José Emygdio Ribeiro Correia Guedes, Alexandre d'Oliveira, D. João Pereira Coutinho, Accacio Leite Pereira Jardim, José Alyes Ribeiro Troni, João Carneiro d'Almeida Buitargõ, João Pedro Wierling, José Joaquim Mendes Leal, Visconde do Reguengo e Eduardo Pereira, ficando com estes inscriptos perto de 200 socios.

* *

Associação dos Caçadores Portuguezes

A direcção d'esta Associação participa aos socios que tenciona realisar brevemente uma batida á raposa e convida aquelles que quizerem tomar parte n'ella a participal-o ao secretario da direcção, para a sede, Rua de S. Paulo 216, 3.º.

O director da caçada O secretario da direcção
Paulo Cancellia. Henrique Anachoreta.

* *

O DEFEZO

Não tem conto as queixas e reclamações que de todos os lados nos chegam a proposito das continuas infracções que todos os dias se praticam.

Ahi pelos arredores de Lisboa caça-se descaradamente todos os dias; aqui a dois passos, na serra do Monsanto, só não vê quem não quer; nos concelhos de Loures,

Mafra, Cintra, Cascaes etc. nem parece que já passou o dia primeiro de março, e no entanto, não nos consta que as autoridades tenham tomado medidas porficuas. Fazemos justiça á boa vontade do sr. Governador Civil, mas por enquanto na pratica nada temos visto que nos leve a crer que a repressão seja energica como convem.

O nosso estimado collega o *Diario de Noticias*, abriu uma secção especial sob o titulo *Pelo defezo* em que todos os dias verbera e aponta um seu numero de faltas.

Saudamos com todo o entusiasmo o nosso collega, que pela sua grande publicidade, e por ser diario, dá grande alcance á sua propaganda; oxalá fosse imitado por outros collegas; parece-nos seria esse o melhor meio de levar as autoridades ao cumprimento de seu dever.

* *

Do nosso collega *Correio de Cintra*, A pesar das prescripções legaes, apesar do interesse dos proprios caçadores, apesar do que temos repetidas vezes escripto n'este jornal, continuam a praticar-se actos de perfeito vandalismo. Raro é o dia em que não chega a noticia de terem apparecido caçadores em diversos pontos do concelho.

Em Lisboa fundou-se uma associação dos caçadores portuguezes, a qual procedeu, nas salas da redacção do nosso collega *O Tiro Civil*, á eleição dos corpos gerentes, na semana passada.

Esleu tambem n'essa occasião duas commissões, uma de propaganda e outra protectora, das quaes fazem parte cavalheiros distinctissimos. Aos membros d'essas commissões pedimos toda a attenção para este assumpto.

* *

No sabbado 20 foi prezo João Barboza, ao desembarcar em Santa Apollonia, por trazer seis perdizes e um pombo. Muito bem.

* *

Do nosso collega o *Seculo*:

Raro é o dia em que não temos de registar uma ou mais queixas contra individuos que continuam caçando, apesar de estarmos em tempo de defezo.

Segundo nos consta ha dias andava um individuo caçando as perdizes em Azambuja, sem que auctoridade alguma lhe possesse peias a semelhante vandalismo.

Recommendamos o facto ao sr. administrador d'aquelle concelho pedindo-lhe providencias.

* *

Em Villa Franca, foi prezo e multado em \$5000 réis, um figurão que matou uma perdiz; não lhe foi apprehendida a espingarda, porque teve tempo de a esconder.

Aplicando-se esta recetta, muito lucram os cofres dos municipios apprehensores e o paiz em geral.

ANSELMO DE SOUZA.

Estatutos da Associação dos Caçadores Portuguezes

CAPITULO I

Denominação. Sede e finj

ART. 1.º—E' creada em Portugal com sede em Lisboa a Associação dos Caçadores Portuguezes, composta de indeterminado numero de individuos de ambos os sexos nacionaes ou estrangeiros, a qual será regida pelos presentes estatutos.

Art. 2.º—O timbre da associação será: Uma perdiz voando por entre uma panoplia de armas encruzadas, tendo como fecho diferentes utensilios de caça pendentes sobre uma fita com a legenda *Sub lege Libertas*.

A mesma perdiz isolada, esmaltada em vermelho sobre prata, constituirá o distinctivo dos socios em todos os actos officiaes da associação.

Art. 3.º—A associação tem por fim:

1.º Solicitar das auctoridades o cumprimento das leis, posturas e regulamentos sobre caça, tanto no tempo defezo como indefezado.

2.º Apontar ás mesmas auctoridades os abusos de que tiver conhecimento e pedir a punição dos infractores.

3.º Crear agentes ajuramentados em diversos pontos do paiz para exercer fiscalização por conta da associação.

4.º Premear os individuos que se distingam na repressão de abusos e infracções da lei de caça vigente.

5.º Tentar acclimar em Portugal novas especies de caça taes como a perdiz cinzenta, o faisão, etc.

6.º Evitar a extincção das especies que tendem a desaparecer.

7.º Procurar repovoar certos terrenos com as especies de caça que ahi forem rareando.

8.º Dar incremento á avicultura.

9.º Fundar um canil.

10.º Crear e inaugurar em Portugal o Livro das Origens dos Cães de Raça com o fim de promover o aperfeiçoamento das raças caninas de caça, de guarda e de luxo.

11.º Fazer propaganda a favor das sociedades de caça e fornecer-lhes uma norma de regulamento.

12.º Promover as exposições de cães e de caça.

13.º Fundar coutadas para a criação e protecção das diferentes especies de caça, especialmente aquellas que tendem a desaparecer ou se queiram acclimar.

14.º Promover caçadas em que tomem parte os socios da associação e bem assim as batidas aos animaes damninhos sobretudo durante o defezo.

15.º Haverá na sede um gabinete destinado a receber as espingardas dos associados e um encarregado da sua limpeza e conservação.

16.º Constituir dois premios annuaes para os atiradores civis que sendo socios da associação e caçadores, mais se distingam nos concursos officiaes, na carreira de tiro de Lisboa e outro na do club de caçadores do Porto.

17.º A instituição de uma carreira pratica de tiro, quer á bala, quer a chumbo, a alvos fixos ou volantes, animados ou não.

18.º Promover a extincção dos animaes carnivoros e aves de rapina.

19.º Crear uma secção de exercicios gymnasticos e jogos de armas e outros com o fim de desenvolver physicamente os socios e os seus filhos menores de 15 annos.

20.º Estabelecer um jornal orgão official da Associação que auxilie a direcção na propaganda de todos os assumptos em que a associação for interessada.

21.º A direcção formulará todos os regulamentos e projectos de lei que entender convenientes para o desenvolvimento da associação e a favor dos caçadores em geral.

CAPITULO II

Deveres e direitos dos socios e sua admissão

Art. 4.º—Haverá tres classes de socios a saber:

1.º São socios honorarios aquelles que pela sua posição social, merecimentos ou trabalhos, possam dar ou tenham prestado valioso auxilio á associação, e que mediante proposta da direcção a assemblea julgue nos casos d'essa distincção.

2.º Socios fundadores são os que se inscreverem até ao dia 15 de Agosto de 1897.

3.º São socios effectivos todos os individuos com mais de 15 annos que sejam apresentados por dois socios em proposta escripta, como abonadores do seu bom comportamento moral e civil.

§ unico. O menor precisa tambem da autorisação paterna para poder ser admitido.

Art. 5.º—Ao socio admitido será enviada participação official da sua admissão.

Art. 6.º—Os socios fundadores ou effectivos têm os seguintes deveres:

1.º Pagar a quota mensal de 300 réis.

2.º Pagar 300 réis por cada exemplar dos estatutos.

3.º Pagar 600 réis por cada diploma.

4.º Desempenhar os cargos para que forem eleitos não sendo contudo obrigados a servir mais de um anno e salvo algum motivo justificavel que os iniba de o exercer.

5.º Acatar as deliberações tomadas em assemblea geral.

(Continúa).

Editor responsavel — Mannel Augusto Pinto

A LIBERAL — Officina typographica
Rua de S. Paulo 216,